



CI Nº: 12/2019		Data de Envio: 31/01/2019	
De: Juliano Ribeiro / Bruno Bellas	Setor: COOBA / CPROJ	Para: Claudia Nascimento	Setor: DEA
Assunto: Obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Jequié			

Sra. Diretora,

Após demandas advindas da diretoria e administração do Fórum da Comarca de Jequié, e da visita realizada por técnicos da Coordenação de Obras e da Coordenação de Projetos no período de agosto/2018, ficou evidenciado a necessidade de reforma geral na edificação, incluindo adequações de espaços para acessibilidade em observância ao cumprimento das regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e em atendimento a resolução 114/2010 do CNJ, substituição das esquadrias de madeira, pintura interna e externa, criação de rampas e estrutura para plataforma elevatória, modernização dos sanitários e criação de sanitários PNE, construção de guarita, construção de depositário externo, elevação de muro, tratamento dos gradis e grades, implantação de drenagem para splits e revisão geral de cobertura com substituição de peças danificadas e ou impróprias para o uso.

As condições verificadas in loco pelos técnicos que visitaram o imóvel, assim como as constantes queixas por parte dos seus servidores e Magistrados, fortalece a necessidade de intervenção.

Alem disso, em observância ao cumprimento das regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e em atendimento a resolução 114/2010 do CNJ, a intervenção visa, dentre outras, tornar o prédio acessível a portados de dificuldades de locomoção.

As características e necessidades da comarcas são:

Jequié – refere-se a um imóvel de aproximadamente 2.800,00 m² de área construída em dois pavimentos, possuindo ainda uma área externa de aproximadamente 3.360,00m². A reforma prevista decorre da necessidade de ampliação com a criação de depositário, guarita e criação de estrutura para acessibilidade com fornecimento e instalação de plataforma elevatória, além da necessidade de reforma geral do imóvel causado pelo desgaste em que o imóvel se encontra, devido ao lapso temporal desde a última intervenção a mais de 10 anos. A referida reforma tem como finalidade restabelecer a condição de novo do imóvel e adequações de acessibilidade, em observância ao cumprimento das regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e em atendimento a resolução 114/2010 do CNJ.

PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA
01/02/2019 15:06:24 - 128795



TJADM20190627V01



- Em visita técnica ao fórum foi constatada a necessidade de substituição geral das esquadrias, pintura geral interna e externa, implantação da acessibilidade para portadores de necessidades especiais, intervenções elétricas e de lógica, readequações no layout interno, tratamento e pintura de gradis, intervenções nos sanitários criando o PNE, construção de depósito externo para as varas e de vestiários para os ciclistas, remodelagem do estacionamento aumentando a segurança e o número de vagas, melhorias no pulmão de segurança em prol da segurança dos servidores e dos requerentes do serviço jurisdicional, além de diversas outras de menor impacto financeiro que juntas irão proporcionar ao prédio as condições ideais para atendimento ao público.

Entre as intervenções que serão realizadas relatamos os principais serviços abaixo:

- Substituição de esquadrias;
- Construção de estrutura para plataforma elevatória, atendendo a resolução do 114/2010 do CNJ bem como as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 9050;
- Construção de guarita;
- Construção de rampas;
- Construção de sanitários PNE, para atendimento da resolução 114/2010 do CNJ, bem como as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 9050;
- Modernização dos sanitários;
- Substituição de refrigeradores de ar ACJ por split;
- Construção de depósitos e vestiários externo;
- Pintura interna e externa;
- Revisão de cobertura;
- Construção de sanitário no anexo e no gabinete;
- Remodelagem no estacionamento dos juizes;
- Elevação do muro.

Ratificando as informações contidas no relatório acostado a este processo, informamos que os serviços acima visam corrigir os problemas apontados, atendendo inclusive a resolução 114/2010 do CNJ, bem como ao cumprimento das regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas à acessibilidade, principalmente com a criação de infra estrutura adequada para fornecimento e instalação de plataforma elevatória.

A referida reforma tem como finalidade restabelecer a condição de novo do imóvel e adequações de acessibilidade, em observância ao cumprimento das regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e em atendimento a resolução 114/2010 do CNJ, visando melhoria no atendimento e funcionamento do Fórum.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



O custo estimado da obra de acordo com o projeto Arquitetônico constante deste projeto básico é de R\$ 1.404.717,87 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), em virtude da substituição das esquadrias de madeira, pintura interna e externa, criação de rampas e estrutura para plataforma elevatória, modernização dos sanitários e criação de sanitários PNE, construção de guarita, construção de depósito externo, elevação de muro, tratamento dos gradis e grades, implantação de drenagem para splits revisão geral de cobertura com substituição de peças danificadas e ou impróprias para o uso, cujo prazo previsto para a execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias.

A Coordenação de Obras do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o apoio da Coordenação de Projetos – CPROJ, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste apresentar a Vossa Senhoria as informações necessárias para que seja autorizada, abertura de processo licitatório para contratação de empresa que realize **Obra de Reforma e ampliação no Fórum da Comarca Jequié**, objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

31/01/2019

Juliano Corrêa Ribeiro
Coordenador de Obras
Cad. 969.099-9

Bruno Bellas Prado
Coordenador de Projetos
Cad. 968.687-8



TJADM20190627V01